Comunicação Interna

Nº 95/2025	
DE: Supervisão de Constituição Justiça	**DATA: 16/06/2025**
PARA: Vereador Sandro Filho	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor Vereador,

Com fundamento no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informo que **o Projeto de Lei n° 52/2025,** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 11/06/2025, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça